

Mega da Virada

Cinco das oito apostas vencedoras resultaram de bolões

HENRIQUE PINHEIRO

Na última terça-feira, 31, a Caixa Econômica Federal realizou o sorteio da tradicional e concorrida Mega da Virada. O prêmio do concurso ultrapassou R\$ 635 milhões, representando um valor recorde na história da economia brasileira. Oito apostas acertaram as seis dezenas e vão dividir o prêmio: cada uma delas vai levar R\$ 79.435.77,67.

Segundo a Caixa, cinco das oito apostas vencedoras foram feitas por bolões. Os vencedores são de Brasília (duas apostas), Curitiba, Pinhais e Osasco, uma cada. Já as apostas individuais são de Nova Lima (MG), Curitiba (PR) e Tupã (SP).

Além dos vencedores do prêmio principal, 2.210 apostas acertaram a quina e vão levar R\$ 65.895,79 cada. Já os 190.779 ganhadores da quadra vão embolsar R\$ 1.086,04 cada um.

SOBRE O RESULTADO

Os números sorteados foram: 01, 17, 19, 29, 50 e 57. O apostador tem 90 dias para apresentar o comprovante de que acertou as seis dezenas da Mega, ao fim desse prazo, o prêmio é cancelado. Os valores serão repassados ao Tesouro Nacional para aplicação no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).



Saúde Mental

Cesar Vasconcellos

É médico psiquiatra e escreve às quintas-feiras
www.doutorcesar.com

Ano Novo com menos angústia e tristeza?

Vou repetir algumas ideias nesse texto, usadas no ano passado, porque acho que precisamos persistir na mesma busca do ano que passou, agora no Novo Ano, que é a luta contra a angústia e a tristeza. Mas tem algo novo também aqui nesse artigo.

A sensação de impotência produz angústia. E às vezes a angústia é um sentimento que vem misturado com tristeza. Angústia gera aflição, e tristeza gera desânimo. É ruim e desagradável se sentir impotente diante da injustiça, da impunidade, do abuso de poder de magistrados, políticos, empresários, que manipulam a opinião pública e também destroem pequenos empreendedores com sua megalomania.

Quando alguém bem informado vê tanta coisa ruim que

já acontece e que se vislumbra que acontecerá, isso pode gerar um estado emocional doloroso, e se a pessoa não encontra saída para sua angústia e tristeza, ela pode entrar em depressão pela perda da esperança.

Dói pensar que a sociedade será afetada pela ideologia que fala do "bem comum", a qual envolve o controle, a castração da liberdade, conflitos de interesses econômicos e ideológicos. Machuca pensar em injustiças sociais praticadas pela liderança política de qualquer país, pela ignorância de boa parte da população que decide erradamente em eleições, influenciada pela manipulação da opinião pública produzida por poderosas redes de comunicação que são, na verdade, dúvidas, jogando para este ou aquele lado

conforme o interesse do momento, interesse econômico e de liberdade transgressora de princípios saudáveis de conduta.

Li uma frase que me chamou a atenção que dizia: "Impotência não é desamparo."

Somos amparados por aqueles que nos ajudam. E há os que nos ajudam. Aceitar a impotência diante de injustiças sociais não é o mesmo que ficar desamparado e omisso diante da dor social. Fazer o bem é o melhor remédio contra este e outros tipos de injustiça. A resposta está no bem e não no revide do mal com o mal ou do bem com o mal. O mal tem seu limite. Ele não avançará nem mais um segundo e nem mais um milímetro além do que está estipulado. A vida espera a prática do bem. O tempo mostrará o

bem e o mal, de forma que ficará claro para todo o Universo esse assunto de justiça e injustiça, hoje manchado com narrativas construídas contra a verdade. O desafio é ter força para esperar o tempo certo da implantação da justiça, suportar a dor e evitar ser conivente na prática da injustiça.

Aceitar a impotência diante da injustiça de um povo que vota sem conhecimento, de governantes, de um conhecido ou parente, é o primeiro passo para o alívio da angústia e da tristeza. No Ano Novo que começa, levantemos a cabeça com humildade, mas com esperança. Não com arrogância que pode se manifestar às vezes por frases tipo "que venha o novo ano". Não há justiça nesse mundo mal,

do qual o Jesus Cristo Se referiu ao dizer: "Agora se aproxima o príncipe desse mundo e ele nada tem em Mim." Definitivamente o sistema desse mundo não funciona do lado do altruísmo e da justiça social.

Portanto, a saída não está na direita, na esquerda ou no centro. A saída vem de cima, do Pai das luzes, do Criador do Universo.

Bom Ano Novo para você com a força de cima para lidar com a angústia e a tristeza, até que a justiça surja e acabe de vez com a mentira, a fraude, a corrupção e a maldade de baixo, porque a maldade sempre vem de baixo! Não vai demorar. Bom 2025!

Atenção! Agora estou colocando vídeos curtos de no máximo 10 minutos no Tik-Tok. Acesse: @claramentent

A vida de alguém pode estar em suas mãos!

DOE SANGUE!

JOURNAL
A VOZ DA SERRA
NOVA FRIBURGO - RJ

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.955/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para os respectivos cargos em comissão, os abaixo elencados, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025:

Nome	Cargo
CARLOS EDUARDO VILA NOVA DA VEIGA	Procurador
PEDRO MANOEL DA SILVA PAULA	Secretário Geral
ALINE TARDIN SCHUENCK	Secretária de Expediente
DANIELY LOPES CARUBA	Diretora de Recursos Humanos
PATRICIA MAIA NASCIMENTO STUTZ	Diretora de Planejamento e Compras

Art. 2º - Nomear a servidora efetiva do quadro permanente AMANDA ALMEIDA AMARAL, matrícula 1536, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretária de Controle Interno, com vencimento correspondente ao Padrão CM Grau "C", com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2025.
VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.956/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Designar para o cargo de provimento em Função Gratificada de Tesoureira (CM-II "D") a servidora efetiva do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo: NATACHA CEREJA GAMBINI (matrícula 349).

Art. 2º - Designar para o cargo de provimento em Função Gratificada de Gestora de Arquivo (CM-II "B") a servidora efetiva do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo: MARIA DAS GRAÇAS AYRES (matrícula 27).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2025.
VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE